



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Nome		
Endereço		
Cidade	Estado	CEP
Telefone ( )	Celular ( )	
e-mail		Data Nas.
Sexo ( ) M ( ) F	Estado Civil ( ) Solteiro ( ) Casado ( ) Divorciado ( ) Viúvo	
CPF	RG	Órgão Exp.
Profissão		
Como ficou sabendo do curso? ( ) Amigos ( ) Cartaz ( ) Faixa ( ) Outros:		

Nível: \_\_\_\_\_ Horário: \_\_\_\_\_

**O Contrato reger-se-á pelas seguintes Cláusulas:**

### PRIMEIRA – DO OBJETIVO

O objetivo do presente contrato é a prestação de serviços por parte da Organização Não Governamental – Pierre Bourdieu, aqui referida como CONTRATADA ao CONTRATANTE, especificamente para ministrar um Curso de Inglês ou Francês. O curso terá carga horária de 45 horas, sendo ministrada por professores credenciados pelo NEC - Núcleo de Estudos Canadenses.

**Parágrafo único:** Durante o período da realização do Curso de Língua Inglesa ou Francesa, poderá ocorrer alteração no cronograma de aulas, tendo em vista a atual estrutura do curso que fica na sede da Bourdieu, localizada na Avenida Sete de Setembro, 1420 – Campo Grande – Salvador – Bahia.

### SEGUNDA – DO PAGAMENTO

Pelos serviços a serem prestados pela CONTRATADA, o CONTRATANTE pagará o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), efetivado no ato da matrícula, em dinheiro ou no cartão no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

**Parágrafo Único:** O valor discriminado na CLÁUSULA do presente contrato não inclui o material didático utilizado neste curso. A ONG Pierre Bourdieu não se responsabilizará pelo fornecimento de cópias do material do curso.

### TERCEIRA – DO CANCELAMENTO

Este contrato poderá ser cancelado a pedido de uma das partes com base nos seguintes motivos:

- Pelo CONTRATANTE quando não houver mais interesse pelo curso ou por outro motivo de força maior;
- Pela CONTRATADA em caso de existência de problema grave de ordem administrativa.

**Parágrafo primeiro:** Em caso de desistência do curso por parte do CONTRATANTE a solicitação deverá ser feita por escrito, com a devida justificativa.

**Parágrafo segundo:** Os valores pagos pelo CONTRATANTE poderão ser devolvidos pela CONTRATADA quando a solicitação por feita em até 8 (oito) dias após o início das aulas.

**Parágrafo terceiro:** A CONTRATADA terá um prazo de no máximo, 15 (quinze) dias a partir da data da solicitação para efetivar a devolução dos valores pagos pelo CONTRATANTE.

**Parágrafo quarto:** A CONTRATADA deverá deduzir 20% (vinte por cento) do total do curso a título de despesas administrativas.

**Parágrafo quinto:** Não haverá qualquer restituição de valor caso a solicitação seja feita após o prazo de 8 (oito) dias, estabelecido no parágrafo segundo deste clausula, ou em caso de abandono do curso.

#### **QUARTA – DO CERTIFICADO**

Os certificados só serão entregues aos alunos que obtiverem média final mínima de 7 (sete) e cuja frequência mínima seja de 70% (setenta por cento) das aulas. A CONTRARADA, através da ONG Pierre Bourdieu concederá certificado de conclusão no Curso de Língua Inglesa ou Francesa ao final do 6º nível.

#### **QUINTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da cidade de Salvador/BA, como expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegio que seja, para dirimir qualquer questão decorrente deste curso.

E por estarem de mútuo e pleno acordo quanto às cláusulas acima, firmam este contrato em duas vias de igual teor e forma, elegendo o foro desta Comarca para dirimir eventuais dúvidas.

Salvador, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

CONTRATANTE / Aluno (a) ou Responsável

---

CONTRATADA (Organização Não Governamental Pierre Bourdieu, CNPJ 03.688.027/0001-07)